



MUNICÍPIO DE MARILÂNDIA
CONSOLIDADO
ESPÍRITO SANTO
27.744.176/0001-04
DECRETO Nº 0003716/2018
Data 23/07/2018

FL	RUBRICA
Nº PROCESSO	

CREDITO SUPLEMENTAR

0 Prefeito Municipal de Marilândia no Estado do Espírito Santo, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0001408/2018.
 Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2018 a importância de 139.372,25 (cento e trinta e nove mil trezentos e setenta e dois reais e vinte e cinco centavos), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000138	000808.0412200022.029 31901100000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA DE OBRAS, INFRAE: VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3000000	103.000,00
0000177	000808.1545100103.010 44905100000	CONSTRUÇÃO, DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO DE RUAS OBRAS E INSTALAÇÕES	3601000	21.541,25
0000243	001111.1212200042.071 44905200000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	3903000	3.098,00
0000260	001111.1236100042.074 44905200000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	3903000	4.698,00
0000294	001111.1236500042.079 44905200000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	3107000	7.035,00
TOTAL:				139.372,25

Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

Suplementação/Anulação de Dotação: 0,00 (zero).

Superávit Financeiro: R\$ 139.372,25 (cento e trinta e nove mil trezentos e setenta e dois reais e vinte e cinco centavos)

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GEDER CAMATA
 Prefeito Municipal

O PRESENTE ATO FOI AFIIXADO NESTA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA ESPÍRITO SANTO EM: 23/07 120 18

SERVIDOR

Gabriela Camisqui Bastos
 Auxiliar Administrativo

O PRESENTE ATO FOI AFIIXADO NESTA CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA EM: 23/07 120 18

 SERVIDOR

Claudiene Maria Caliman
 Assessora Legislativa